



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 100 /2025.

Ementa: Que seja providenciado a confecção de placa de carga e descarga na rua Rua Alacyr Costa, em frente ao Marconi - Centro - Água Doce do Norte – ES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente para que seja providenciado a confecção de placa de carga e descarga na rua Rua Alacyr Costa, em frente ao Marconi - Centro - Água Doce do Norte – ES.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma placa de "Carga e Descarga" no local indicado se faz necessária para garantir a organização do tráfego, a fluidez das operações logísticas e a segurança viária. O ponto em questão recebe diariamente veículos de entrega e coleta de mercadorias, sendo essencial dispor de um espaço reservado para essa finalidade.

A ausência de sinalização adequada tem gerado transtornos como:

Estacionamento indevido de veículos de passeio, impedindo o acesso de caminhões e vans de entrega;

Congestionamento temporário da via, devido à parada em fila dupla para realização das operações de carga e descarga;

Risco de acidentes e prejuízos ao comércio local, por atrasos na logística e dificuldade de abastecimento.

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador

Dessa forma, a demarcação oficial de uma vaga exclusiva para "Carga e Descarga", com dias e horários definidos, contribuirá significativamente para o bom funcionamento das atividades comerciais e para a melhoria do ordenamento urbano.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 13 de junho de 2025.

Emerson Guerson Salazar
EMERSON GUERSON SALAZAR
VEREADOR

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Emerson Guerson Salazar** em **26/06/2025 14:07**

Checksum: **9D85F71E7DB92E47E2E6BC2E6020C9EC10E1ED370BCA6BCD300C7AE1792204B6**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.